
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 128/2021

Processo: 87351366

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 123/2020, referente a fiscalização da qualidade da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída – Bloco 1 no município de Cariacica.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização periódica da qualidade microbiológica e físico-química da água bruta, tratada (saída do tratamento) e distribuída pelo prestador de serviços do Município de Cariacica durante o período Setembro de 2015 a Julho de 2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/122/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 123/2020, em que foram observadas quinze não conformidades.

Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 17/09/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 06/10/2020, por meio do ofício nº P-CAC/001/055/2020, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 2: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº123/2020.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Vale Esperança (Velha) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C1.1 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: Set/15, Nov/15, Set/16, Out/16, Nov/16, Abr/17, Jun/17, Set/17, Nov/17, Dez/17, Abr/18, Mai/18 e Jun/18;</p> <p>C1.2 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Cor nos meses de: Set/15, Nov/15, Set/16, Out/16, Nov/16, Abr/17, Jun/17, Set/17, Nov/17, Dez/17, Abr/18, Mai/18 e Jun/18;</p> <p>C1.3 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de pH nos meses de: Set/15, Nov/15, Jun/16, Set/16, Out/16, Jun/17, Set/17, Nov/17, Abr/18 e Jun/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.</p>
<p>C2: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Vale Esperança (Velha) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C2.1 Apresentou anomalias para o parâmetro Coliformes Totais Inconforme com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, nos meses de: Ago/17 e Set/17.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C3: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no Sistema atendido pela ETA Vale Esperança (Velha) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C3.1 Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 nos meses de: Out/15, Nov/15, Dez/15, Jan/16, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Jul/16, Ago/16, Out/16, Nov/16, Dez/16, Jan/17, Fev/17, Abr/17, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Set/17, Nov/17, Dez/17, Jan/18, Fev/18, Abr/18, Mai/18, Jun/18 e Jul/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C4: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Vale Esperança (Nova) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018,</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C4.1 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída no Tratamento para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: Set/15, Nov/15, Set/16, Nov/16, Nov/17, Mar/18, Abr/18, Mai/18 e Jun/18;</p> <p>C4.2 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Cor nos meses de: Set/15, Nov/15, Set/16, Nov/16, Nov/17, Mar/18, Abr/18, Mai/18 e Jun/18;</p> <p>C4.3 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de pH nos meses de: Set/15, Nov/15, Set/16, Nov/16, Nov/17, Abr/18 e Jun/18.</p>	
<p>C5: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Vale Esperança (Nova) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C5.1 Apresentou anomalias para o parâmetro Coliformes Totais Inconforme com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, nos meses: Abr/17, Ago/17, Set/17 e Mai/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C6: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no sistema atendido pela ETA Vale Esperança (Nova) no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C6.1 Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 nos meses de: Nov/15, Dez/15, Jan/16, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Jun/16, Out/16, Nov/16, Dez/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Set/17, Nov/17, Dez/17, Jan/18, Fev/18, Mar/18, Abr/18, Mai/18 e Jun/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C7: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição atendida pela ETA Vale Esperança no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C.7.1 Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Coliformes Totais e Escherichia Coli na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 13 do Anexo XX nos meses de: Set/15 e Fev/17.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.</p>
<p>C8: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição atendida pela ETA Vale Esperança no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p>	<p>Constatação encerrada.</p>

<p>C8.1 Resultados Positivos para o padrão Escherichia Coli inconforme com o padrão organoléptico preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, nos meses de: Nov/17 e Fev/18.</p>	
<p>C9: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Duas Bocas no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C9.1 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída no Tratamento para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: Nov/16 e Abr/18;</p> <p>C9.2 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Cor nos meses de: Nov/16 e Abr/18;</p> <p>C9.3 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Cloro nos meses de: Set/15, Nov/16, Jun/17, Nov/17 e Jun/18;</p> <p>C9.4 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de pH nos meses de: Nov/16 e Abr/18;</p> <p>C9.5 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Flúor nos meses de: Nov/15, Nov/16 e Abr/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.</p>
<p>C10: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises realizadas na Saída do Tratamento da Duas Bocas no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C10.1 Resultados fora da faixa de valores permitido para o padrão pH inconforme com o padrão preconizado no Art. 39 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, nos meses: Fev/16, Nov/16, Mar/17, Abr/17, Out/17, Abr/18, Mai/18 e Jul/18.</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C11: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição atendida pela ETA Duas Bocas no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.</p>

<p>C.11.1 Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Coliformes Totais e Escherichia Coli na Rede de Distribuição, segundo o Anexo 13 do Anexo XX nos meses de: Jan/16, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Mai/16, Jun/16, Jan/17, Fev/17, Abr/17, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Set/17, Out/17, Nov/17, Dez/17, Jan/18, Abr/18, Jun/18 e Jul/18.</p>	
<p>C12: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises dos padrões microbiológicos realizadas na Rede de Distribuição de Cariacica atendida pela ETA Duas Bocas no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde: C12.1 Resultados Positivos para o padrão Coliformes Totais inconforme com o padrão organoléptico preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde, no mês: Set/15, Set/16, Nov/16, Set/17 e Abr/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C13: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes do relatório de frequência de monitoramento de Cianobactérias realizadas na captação no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde: C13.1 Não apresentou resultados para análises de Cianobactérias na captação da Represa Duas Bocas, segundo o Anexo 11 do Anexo XX no mês de: Jul/2018; C13.2 Não foi realizado análise de cianotoxinas na captação da Represa Duas Bocas, inconforme §4º do Art. 40 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05, nos meses de: Set/15, Out/15, Nov/15, Dez/15, Jan/16, Fev/16, Mar/16, Abr/16, Mai/16, Jun/16, Jul/16, Ago/2016, Set/2016, Out/16, Nov/16, Dez/16, Jan/17, Fev/17, Mar/17, Abr/17, Mai/17, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Set/17, Out/17, Nov/17, Dez/17, Jan/18, Fev/18, Mar/18, Abr/18, Mai/18 e Jun/18.</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C14: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes do relatório de frequência de monitoramento de Escherichia Coli realizadas na captação no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde: C14.1 Não apresentou resultados para análises de Escherichia Coli na captação da Represa Duas Bocas, segundo o Anexo 11 do Anexo XX no mês de: Jun/2016, Fev/2017 e Jul/2018.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.</p>
<p>C15: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no Sistema atendida pela ETA Duas Bocas no período de Setembro de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde: C15.1 Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 nos meses de: Jun/16 e Ago/16.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/123/2020, para as constatações C8, C10 e C13, recomenda-se a classificação como encerradas. Com relação às demais constatações, levando-se em consideração o estabelecido pelos normativos vigentes, indica-se o indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade para as inconsistências que permanecem.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ 123/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 05 de outubro de 2021.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização